



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA Nº 204/2021

Em: 25/03/2021

Edição: 2229

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

SÚMULA: Concede Promoção Horizontal a Servidores Públicos e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 31 da Lei Municipal n.º 691/2008, Plano de Cargos e Salários de 25/04/2008,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder Promoção Horizontal ao Servidor **DILAMAR JOSE RODRIGUES DA SILVA** matrícula 49081, admitido na data de 10/08/2009, através do Concurso 01/2009 no cargo de Médico.

Nível Atual: **B – 04**

Nível Avançado: **B – 06**

Art. 2º- Revogadas às disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 24 de março de 2021

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal